

Secretaria de Estado de Integração Governamental

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.04.2006

Proc.º E-33/203.738/2003 – AUTORIZO a dar reinício aos SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTE ÀS BACIAS 1B, 1BE E 1BD, SITUADAS NO BAIRRO JARDIM CATARINA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, início a contar de 02.05.2006, e cujo o término passa a ser de 12.05.2006, Memº nº 09/2005, a cargo da firma R. C VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 15

DE 08 DE MAIO DE 2006

**DISPENSA E DESIGNA
SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA GUARDA E CONTROLE
DE MATERIAL PERMANENTE
E DE CONSUMO EXISTENTE
EM ALMOXARIFADO.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 31.03.2006, o servidor Marcos da Fonseca Lima, matrícula 134-7, da responsabilidade pela guarda e controle de material permanente e de consumo existente em Almoarifado, e designar o servidor José de Sequeira, matrícula 121-4, para a mesma função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2006

Ney Moreira da Fonseca
Conselheiro Presidente

DESPACHOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 27.01.2006

*Processo E-33/100.012/2005

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Dispensa de Licitação em conformidade com o inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da Fundação para a Infância e Adolescência, no valor estimado de R\$ 42.344,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais).

*Omitido no D.O. de 30/01/2006

31/01/2006

*Processo E-33/110.011/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Dispensa de Licitação em conformidade com o inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

*Processo E-33/100.015/2005

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Dispensa de Licitação em conformidade com o inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da Prece - Previdência Complementar, no valor estimado de R\$229.702,80 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e dois reais e oitenta centavos)

*Processo E-33/110.017/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Dispensa de Licitação em conformidade com o inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da Turismo, no valor estimado de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

*Processo E-33/110.015/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da Telemar, no valor estimado de R\$90.000,00 (noventa mil reais)

*Processo E-33/110.010/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, a favor do Condomínio do Edifício São Bento 8, no valor estimado de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

*Processo E-33/110.014/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da Telerj Celular S.A., no valor estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

*Processo E-33/110.018/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da NEXTEL Telecomunicações Ltda., no valor estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

*Processo E-33/110.008/2006

Autorizo a despesa contratada anteriormente por Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, a favor da FETRANSPOR, no valor estimado de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

*Omitidos no D.O. de 03/02/2006.

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

CHEFIA DE GABINETE ATOS DA CHEFE DE GABINETE DE 05.05.2006

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 40 da Constituição Federal:

ALINE BRETAS DA SILVEIRA, Professor Docente II – 40 horas, matrícula 5023782-5, com eficácia de 06.12.2005. Proc. nº E-01/600486/2006

MARISETE FERREIRA BORGES ESTRELA, Professor Docente II, B, ref. 06, matrícula 231352-6, com eficácia de 26.12.2005. Proc. nº E-01/600483/2006

DE 08.05.2006

APOSENTA ANNA MARIA NOGUEIRA SANTIAGO, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, ref. 07, matrícula 1208209-5, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10500576/2003

APOSENTA, com eficácia de 18.03.2005, FRANCISCO CERQUEIRA BASTOS, Professor Docente I, D, ref. 09, matrícula 170670-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, alínea "a", inciso III do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo. Proc. nº E-03/812047/2005

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 1988:

ANTONIO LORENZON, Professor Docente I, D, ref. 07, matrícula 251362-0, com eficácia de 20.07.2005. Proc. nº E-03/202009/2005

SALVADORA DOS REIS, Servente I, matrícula 1204785-8, com eficácia de 18.04.2006. Proc. nº E-03/10400441/2006

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

LIGIA DE MORAES FORAIN BASTOS, Nutricionista A, matrícula 628300-6. Proc. nº E-08/603597/2005

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde A, matrícula 613708-7. Proc. nº E-01/152850/2005

ELIETTE DUARTE GONÇALVES, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, ref. 06, matrícula 194791-0. Proc. nº E-03/2610372/2005

CELIO DE ARAUJO CORDEIRO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde A, matrícula 622773-0. Proc. nº E-08/600974/2006

DE 09.05.2006

APOSENTA EDNA MARIA CEDRO, Professor Docente II, A, ref. 06, matrícula 156302-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 4º e o caput do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/10102117/2003

APOSENTA SONIA REGINA QUINTEIRO DOS SANTOS, Professor Assistente de Administração Educacional I, C, ref. 08, matrícula 151001-5, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 8º, caput da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/11300293/2004

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal:

SEVERINA MARIA DE SANTANA, Merendeira I, matrícula 274612-1. Proc. nº E-03/8610682/2005

NILZA ADELAIDE CAMPOS, Merendeira-CIEP, matrícula 5024083-7. Proc. nº E-03/8610753/2005

MARIA DA GLÓRIA MAGNO DOS SANTOS, Merendeira I, matrícula 277448-7. Proc. nº E-03/8410016/2005

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

JANIR DAMASIO COUTINHO, Assistente Social A, matrícula 625530-1. Proc. nº E-08/602282/98

ELIZABETH SALDANHA NUNES, Auxiliar de Enfermagem A, matrícula 627135-7. Proc. nº E-08/600501/2004

ELZA DE SOUZA ROCHA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde A, matrícula 165323-7. Proc. nº E-08/601137/2005

IVANIR DA SILVA SERAFIM, Servente I, matrícula 146511-1. Proc. nº E-03/3410051/2004

SAMUEL TELES DE LIMA, Servente I, matrícula 1201985-7. Proc. nº E-03/7130998/2005

MARIA IZABEL DA COSTA GRATIVOL, Servente I, matrícula 147789-2. Proc. nº E-03/2510149/2004

DE 10.05.2006

APOSENTA, com eficácia de 25.06.2005, BEATRIZ DA COSTA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde A, matrícula 146193-8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/603617/2005

APOSENTA ESMERALINA CARTACHO RAMOS, Servente I, matrícula 1200737-3, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/7010069/2005

APOSENTA ANGELA MARIA FELIX HIRANO, Professor Docente I, D, ref. 08, matrícula 74339-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com inciso III, alínea "b" do art. 40 na redação original da Constituição Federal de 1988. Proc. nº E-03/1701280/95

APOSENTA MARIA DA SILVA MARTINS, Servente I, matrícula 1201394-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/3610766/2005

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, alínea "b" do art. 219 do Decreto nº 2479/79:

VERA LUCIA QUIRINO CAVALCANTE, Auxiliar de Enfermagem B, matrícula 813575-8, com eficácia de 15.02.2002. Proc. nº E-01/600539/2002

ADRIANO ANEZIO PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária 2A, matrícula 853199-8, com eficácia de 08.12.2005. Proc. nº E-01/600253/2006

LUCIA MARIA VASCONCELLOS, Auxiliar de Enfermagem B, matrícula 298821-0, com eficácia de 03.11.2005. Proc. nº E-01/602509/2005

ALESSANDRA MACHADO BARRANCO, Enfermeiro C, matrícula 861500-7, com eficácia de 15.12.2005. Proc. nº E-01/600254/2006

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo:

SONIA LECY TURQUE DA SILVA, Professor Docente I, D, ref. 09, matrícula 508128-6. Proc. nº E-03/902213/95

TÂNIA MARIA BARROZO, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 518859-4. Proc. nº E-03/2810118/2005

SANDRA FÁTIMA DE LIMA ROCHA, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 162822-1. Proc. nº E-03/5010103/2005

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º do art. 40 da Constituição Federal:

ALMERINDA MARIA CAMPOS LIMA, Professor Docente II, A, ref. 05, matrícula 234867-0. Proc. nº E-03/10101803/2004

MARIA IRENE DA COSTA LOPES ESPINDOLA, Professor Docente I, C, ref. 07, matrícula 242469-5. Proc. nº E-03/202507/2005

JORGE FERREIRA NOBREGA, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 1613-9. Proc. nº E-03/11200561/2006

ELEONORA DE FÁTIMA VIEIRA DE ALMEIDA, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, ref. 08, matrícula 157786-5. Proc. nº E-03/200018/2004

GIL GRAÇA GOMES, Professor Docente I, C, ref. 07, matrícula 232428-3. Proc. nº E-03/200957/2006

MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE JESUS, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 515132-9. Proc. nº E-03/10103002/2004

MARIA LAVÍNIA PEREIRA TAVARES, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 186578-1. Proc. nº E-03/3210100/2004

MARCO ANTONIO MARTINHO SECCO, Professor Docente I, D, ref. 09, matrícula 154883-3. Proc. nº E-03/4810132/2005

DE 11.05.2006

APOSENTA MAXIMIANA FONSECA PINHEIRO, Auxiliar de Enfermagem A, matrícula 628578-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/600896/2004

APOSENTA, com eficácia de 06.05.2004, ROSALINA CARDOSO DIAS, Professor Assistente Educacional II, B, ref. 07, matrícula 515356-4, nos termos do § 1º, inciso II do art. 40 da Constituição Federal de 1988. Proc. nº E-03/6900794/94

APOSENTA, com eficácia de 26.09.2005, VANIA GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo I, matrícula 190564-5, nos termos do § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, alínea "b" do art. 219 do Decreto nº 2479/79. Proc. nº E-01/602438/2005.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO PLENO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2006

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006), quinta-feira, às quinze horas (15h), no recinto do Plenário, reuniram-se os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro – CRASE/RJ, para a realização da Décima-Nona Sessão Ordinária deste Colegiado, sob a presidência do DR. CARLOS NABUCO DE BARCELLOS, Vice-Presidente do CRASE/RJ, e com a presença dos Conselheiros Dra. Ana Paula Serapião, Dra. Roberta Monnerat Alves, Dra. Ana Maria Bandeira da Silva, Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, Dra. Maria José Teixeira de Oliveira, Dr. Paulo Roberto Coelho de Figueiredo, Dr. Adhemar José Mello Reis, Dr. Amandio Silveira de Araújo, Dra. Marlene Santiago da Rosa Sampaio, Dra. Solange Maria Motta Cardoso, Dra. Edila da Silva Thomas Gomes e Dr. Walter Luiz Monteiro Heil. Participaram da Mesa, os Srs. Presidentes de Câmara, Dr. Eduardo Itagyba de Araújo Padilha, Dr. Nivaldo Guimarães, Dr. José Paulo Tavares de Moraes Samento e Dr. Jorge Almir Gonçalves (suplente); bem como o Sr. Secretário-Geral, Dr. Dagoberto Rodrigues Junior. Dando início aos trabalhos, após constatar a existência de quorum para deliberação, o Sr. Presidente colocou em apreciação os processos constantes da pauta do dia, a saber: Recurso de Ofício nº 2.251/06 – Processo nº E-01/3442/03 de SYLTON DOURADO BRITO, sendo Relator, Dr. Adhemar José Mello Reis e Revisora Dra. Solange Maria Motta Cardoso. Objeto: Acumulação de cargos. Após a leitura do relatório, o Sr. Relator votou no sentido de negar provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão da 1ª Câmara, às fls. 10/11. Divergiram os conselheiros Amandio Silveira de Araújo e Dra. Ana Paula Serapião, mantendo voto, às fls.15/16. DECISÃO: Acordam os membros do Conselho Pleno, à maioria, em negar provimento ao recurso de ofício, mantendo-se a decisão da 1ª Câmara, que considerou lícita a acumulação, nos termos do voto do Sr. Relator, Dr. Adhemar José Mello Reis. Em prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em apreciação o Recurso de Ofício nº 2.246/06 – Processo nº E-01/101.923/2000, de ROSILANE PROENÇA SACHINHO, sendo Relator, Dr. Amandio Silveira de Araújo e Revisor, Dr. Dagoberto Rodrigues Junior. Objeto: Acumulação de Cargos. Após a leitura do relatório, o Sr. Relator passou a proferir o seu voto, que foi no sentido de dar provimento ao recurso de ofício, considerando ilícita a acumulação, nos termos do voto, às fls. 29/30, sendo acompanhado pelos conselheiros Dra. Ana Paula Serapião e Dra. Solange Maria Motta Cardoso. Votaram divergentemente, o Sr. Revisor Dr. Dagoberto Rodrigues Jr, bem como os conselheiros Paulo Roberto Coelho de Figueiredo, Dra. Maria José Teixeira de Oliveira, Dr. Adhemar José Mello Reis, Dra. Ana Maria Bandeira da Silva, Dra. Edila da Silva Thomas Gomes, Dr. Walter Luiz Monteiro Heil, Dra. Roberta Monnerat Alves e Dra. Marlene Santiago da Rosa Sampaio. DECISÃO: Acordam os membros do Conselho Pleno, à maioria, em negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto da Sr. Revisor, Conselheiro Dr. Dagoberto Rodrigues Junior, que considerou lícita a acumulação, nos termos da alínea "c", do inciso XVI, do art. 37, da Constituição da República. ASSUNTOS GERAIS. Finalizando, os membros do Conselho Pleno aprovaram a ata da sessão anterior. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão plenária, às 17h (dezessete horas). Para constar, eu, DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR, Secretário-Geral do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e pelo Sr. Presidente desta Sessão Plenária, DR. CARLOS NABUCO DE BARCELLOS, após ser submetida à aprovação na próxima sessão plenária, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno do CRASE/RJ.

DAGOBERTO RODRIGUES JUNIOR
Secretário-Geral

CARLOS NABUCO DE BARCELLOS
Vice-Presidente